



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180026 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-038/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.462/0001-00, com sede na Avenida Conego Jerônimo Pimentel, Quadra 389, S/N, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON CARLOS PINHEIRO CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 2461369 2ª VIA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 613.777.912-20, com base no **CONTRATO Nº 20180026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais **353 (trezentos e cinquenta e três)** dias consecutivos, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2020** até o dia **20 de dezembro de 2020**.

Fica alterada **Clausula Segunda**: O presente contrato tem vigência **omisis[...]**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação é de **R\$ 520.216,46** (quinhentos e vinte mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Ecodopplercardiograma	UND	300	R\$ 204,99	R\$ 61.497,00
2	Colângio	UND	20	R\$ 816,32	R\$ 16.326,40
3	Holter - 24 Horas - 2 Canais	UND	150	R\$ 116,99	R\$ 17.548,50
4	RM Abdômen Superior	UND	105	R\$ 604,99	R\$ 63.523,95
5	RM Art Temporomandibular	UND	5	R\$ 627,65	R\$ 3.138,25
6	RM Bacia	UND	100	R\$ 628,65	R\$ 62.865,00
7	RM Coluna Lombar	UND	40	R\$ 615,65	R\$ 24.626,00
8	RM Coluna Cervical	UND	5	R\$ 618,32	R\$ 3.091,60
9	RM Coluna Dorsal	UND	10	R\$ 619,65	R\$ 6.196,50
10	RM Crânio (Encéfalo)	UND	60	R\$ 611,65	R\$ 36.699,00
11	RM Membro Superior Unilateral	UND	10	R\$ 614,99	R\$ 6.149,90
12	RM Perna (Unilateral)	UND	10	R\$ 616,32	R\$ 6.163,20
13	RM Sela Túrcica (Hipófise)	UND	5	R\$ 624,15	R\$ 3.120,75
14	RM Tórax	UND	30	R\$ 616,65	R\$ 18.499,50
15	TC Abdômen Superior	UND	100	R\$ 301,29	R\$ 30.129,00
16	TC Articulação Membros Superiores	UND	7	R\$ 304,32	R\$ 2.130,24



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	TC Articulação Membros Inferiores	UND	10	R\$ 307,65	R\$ 3.076,50
18	TC Coluna Cervical Ou Dorsal Ou Lombar (Contraste)	UND	3	R\$ 412,99	R\$ 1.238,97
19	TC Coluna Cervical	UND	5	R\$ 313,32	R\$ 1.566,60
20	TC Dorsal	UND	10	R\$ 301,65	R\$ 3.016,50
21	TC Coluna Lombar	UND	30	R\$ 309,99	R\$ 9.299,70
22	TC Crânio	UND	50	R\$ 326,65	R\$ 16.332,50
23	TC Face Ou Seios Da Face	UND	10	R\$ 313,65	R\$ 3.136,50
24	TC Pelve Ou Bacia	UND	100	R\$ 318,99	R\$ 31.899,00
25	TC Pescoço	UND	5	R\$ 311,65	R\$ 1.558,25
26	TC Segmento Apendiculares	UND	10	R\$ 326,65	R\$ 3.266,50
27	TC Sela Túrica	UND	3	R\$ 326,65	R\$ 979,95
28	TC Tórax	UND	30	R\$ 324,99	R\$ 9.749,70
29	Teste Ergométrico	UND	300	R\$ 124,65	R\$ 37.395,00
30	Troponina I - (Ac)	UND	400	R\$ 89,99	R\$ 35.996,00

TOTAL GERAL DO ITEM 1 A 30: R\$ 520.216,46 (quinhentos e vinte mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente.

UNIDADE GESTORA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.111 - Contratação de Serviços de Saúde;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26 – Outros Serviços Médico-Hospitalar – P.J.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES** e a empresa **HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON CARLOS PINHEIRO CORDEIRO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180026 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WASHINGTON CARLOS P. CORDEIRO
HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: S. da Costa Ribeiro
CPF: 975.250.062-53

Nome: Oliveira da S. Santos
CPF: 059.883.082-32